

**P O R T A R I A N.º 1992 de 18 de abril de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos do parecer de folhas 05/06 e do Despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/009077.

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **CLARINDO JOSÉ LÚCIO GOMES JÚNIOR**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2.ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2017**, a serem usufruídas no período de **07.05.2018 a 18.05.2018**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1994 de 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/08 e do Despacho de folhas 11, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/007945.

R E S O L V E

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1826/2018, de 12.04.2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - CONCEDER à servidora **ELISANDRA ROCHA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário, lotada na Divisão de Cerimonial, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2015**, no período de **11.04.2018 a 30.04.2018**, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

II - CONCEDER à servidora **ELISANDRA ROCHA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário, lotada na Divisão de Cerimonial, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **02.05.2018 a 31.05.2018**, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A n.º 2047 de 20 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos do despacho de fl. 169 do Processo Administrativo n.º 2018/004282-TJAM;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MARCELO CARNEIRO GARCEZ** e **IGOR DE VASCONCELOS DIAS MENDONÇA**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 008/2018 – FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA. - ME**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria, Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A n.º 2048 de 20 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal de fls. 05/07, bem como o despacho exarado à fl. 09 do Processo Administrativo n.º 2018/009330-TJAM,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **GLAIR DE OLIVEIRA DANTAS**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Expediente deste Tribunal, **01 (um) dia de licença especial**, referente ao quinquênio de 2002-2007, no dia **26.04.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A n.º 2064 de 23 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos do parecer de fls 10/11, bem como o despacho de fl. 14 exarado nos autos do Processo Administrativo n.º 2018/009210-TJAM;

R E S O L V E